

## **CPA - Comissão Própria de Avaliação**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão autônomo e responsável pela condução do processo de avaliação institucional do IFSC. Foi criada em 2004, por determinação do Artigo 11 da Lei 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

A CPA elabora e executa a autoavaliação anual do IFSC, com o objetivo de identificar o perfil institucional e verificar a percepção da comunidade acadêmica, formada por servidores e alunos, sobre a qualidade dos serviços oferecidos e o cumprimento de seu compromisso social, observando os princípios do Sinaes.

Outras incumbências da CPA são encaminhar pareceres para tomadas de decisões, como criação e elaboração de cursos e seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Também compete à Comissão acompanhar avaliações externas como a do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaborar relatórios, além de tornar públicos os resultados dessas avaliações.

A CPA é formada por uma Comissão Central e pelas Comissões Locais nos câmpus e na Reitoria. Os representantes dos professores, técnicos administrativos e alunos são eleitos pelos seus pares. Os representantes da sociedade civil são indicados pelo Conselho Superior (Consup) do IFSC.

No câmpus Gaspar a comissão possui a seguinte composição:

**Graciane Regina Pereira - Coordenadora e Docente**

**Kleyton da Silva - Representante TAE**

**Gessé Eduardo Almeida Pereira - Representante Discente**

Abaixo segue os relatórios da auto avaliação institucional do câmpus Gaspar

[Relatorio analise com capa 2015-2016- CPA Local](#)

[Relatorio CPA 2016 final 09-05-2017](#)

[Manifestação do Gestor da Analise dos Relatorios CPA 2015-2016 final 09-05-2017](#)